



ATA DE REUNIÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025

"TÉCNICA E PREÇO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2025

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Análise, Julgamento da Licitação, nomeada pela Portaria nº 1.253/2025, composta pelos Srs. Fábio Roberto Cravo Roxo, Débora Gonçalves Pastro, Bruna Barbosa da Silva, Telma Sueli Petz e Wilson Lopes, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento da proposta comercial e proposta técnica da empresa HERJACKTECH TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 02.883.345/0001-46, no processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 018/2025 noticiada pelo Processo Administrativo nº 570/2025, que objetiva a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Ações Jurídicas, Administrativas, Sociais, Urbanísticas e Ambientais ao Núcleo Urbano Informal – Jardim do Carmo II, no Município de Itapeçerica da Serra. Iniciados os trabalhos de análise, a Comissão em tela verificou a ausência do "Item 04 – Requisitos da Contratação - 14 -Será exigida, no momento da apresentação da proposta FINAL, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

15- A garantia de proposta será de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, de acordo com o item 1.4, deste Termo de Referência". Assim, diante do exposto, a Comissão decide desclassificar a empresa HERJACKTECH TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 02.883.345/0001-46.

Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Fábio Roberto Cravo Roxo
Presidente

Débora Gonçalves Pastro
Vice-Presidente

Bruna Barbosa da Silva
Membro